

EDITAL 02/2024

A Direção do Hospital de Clínicas Veterinárias, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para realização de Estágio Curricular Obrigatório supervisionado em Medicina Veterinária em 2024/2, o qual será realizado nos termos do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O processo seletivo se destina exclusivamente ao preenchimento de vagas para realização de estágio curricular obrigatório supervisionado em Medicina Veterinária não remunerado.

1.2 Não constituem objeto do presente edital estágios não obrigatórios, sendo vedada a inscrição de estudantes que não estejam aptos à realização de estágio curricular obrigatório.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis para realização de estágio curricular obrigatório supervisionado em Medicina Veterinária no segundo semestre de 2024, conforme quadro abaixo:

Área	Número de Vagas por mês de setembro de 2024 a dezembro de 2024)
Clínica Médica de Pequenos Animais	04
Cirurgia de Pequenos Animais	04
Anestesiologia em Pequenos Animais	04
Clínica e Cirurgia de Animais Selvagens	03
Diagnóstico por Imagem	01
Clínica de Grandes Animais	01

2.2. O presente processo seletivo fica **restrito aos estudantes externos dos Cursos de Medicina Veterinária de outras instituições**, num percentual de 100% das vagas oferecidas em cada uma das áreas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas disponíveis para realização de estágio curricular obrigatório supervisionado em Medicina Veterinária no primeiro semestre de 2024 serão realizadas **exclusivamente** pelo link: <https://www.ufrgs.br/comgradvet/formulario-de-inscricao-hcv-2024-2/>, no período de **15 a 28 de julho de 2024**.

3.2. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital e no *Regulamento do Estágio Curricular do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS* (anexo I), não podendo, em nenhuma hipótese, ser alegado desconhecimento.

3.3. Ao realizar sua inscrição, o candidato fica ciente de que seu nome constará da lista de classificação dos candidatos participantes do processo, a qual será publicada.

3.4. Poderão se inscrever para o presente processo seletivo **estudantes de Medicina Veterinária de quaisquer Instituição de Ensino**, que estejam aptos, segundo exigências curriculares do curso, à realização de estágio curricular obrigatório supervisionado.

3.5. Será permitida a inscrição para, apenas, uma área dentre as elencadas no item 2 do presente edital.

3.6. A inscrição deverá ser para, no mínimo, um mês de realização de estágio, e no máximo três meses, com início das atividades no primeiro dia útil, e término no último dia útil de cada mês.

3.7. Procedimentos para inscrição:

3.7.1. Para realização da inscrição, o candidato deverá ler o presente edital e seus respectivos anexos e, após esse procedimento, preencher o requerimento de inscrição, no período de **15 a 28 de julho de 2024**, através do link: <https://www.ufrgs.br/comgradvet/formulario-de-inscricao-hcv-2024-2/>, anexando os seguintes documentos em PDF único:

- a) Histórico Escolar;
- b) Atestado emitido pela coordenação do curso, constando a média das notas obtidas na graduação;
- c) Declaração emitida pela coordenação do curso do candidato, comprovando a habilitação para realizar o Estágio Curricular Obrigatório;
- d) Cópia da Carteira de Vacinação com vacina antitetânica atualizada e COVID19;

e) Caso o histórico escolar não apresente a média das notas das disciplinas cursadas, será necessária uma declaração emitida pela coordenação do curso, comprovando a média das notas obtidas durante a graduação.

3.8. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que não enviar quaisquer dos documentos elencados no subitem 3.7.1.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Existência de vagas no período, orientador e na área solicitada.
- b) Preferência para: aluno oriundo de Universidade/Instituto Federal de Ensino Superior; aluno oriundo de Universidade/Instituto Estadual/Municipal de Ensino Superior; aluno oriundo de Universidade/Instituto Particular/comunitária Ensino Superior (nessa ordem de seleção).
- c) Aproveitamento acadêmico baseado na análise do Histórico Escolar o qual deverá constar a média das notas obtidas na graduação ou em ofício assinado pela coordenação do curso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 De acordo com o item 2 do presente edital, serão divulgadas listas de classificação para cada um dos meses em que são ofertadas vagas.

5.2 Os demais candidatos da lista de classificação geral por mês são considerados suplentes.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas obedecerá a classificação dos candidatos.

6.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis por área, por mês, serão comunicados do aceite e deverão realizar os procedimentos previstos no documento denominado “Procedimentos para Realização de Estágio Curricular na Faculdade de Veterinária” (anexo II).

6.2.1. Na comunicação do aceite, os candidatos serão informados quanto ao prazo de confirmação de interesse na vaga, que deverá ser feito até o dia **11 de agosto de 2024**, por meio do envio do *Termo de Confirmação de Realização de Estágio Curricular no HCV UFRGS* (anexo III).

6.2.2. Os candidatos que não confirmarem o interesse na vaga dentro do prazo estabelecido no subitem 6.2.1 serão automaticamente excluídos do processo, sendo a vaga destinada a candidato suplente.

6.3. Será imediatamente excluído do processo e perderá direito à ocupação da vaga de estágio curricular, o candidato que deixar de cumprir o previsto no subitem 6.2.

6.3.1. Na hipótese de exclusão de candidato, será chamado para preenchimento da vaga disponível outro candidato de lista de suplentes.

7. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
15 a 28 de julho de 2024	Inscrições dos candidatos
31 de julho de 2024	Publicação da lista de inscrições homologadas (preliminar)
31 de julho a 01 de agosto de 2024	Prazo para recurso das inscrições não homologadas
02 de agosto de 2024	Publicação da lista definitiva de candidatos com inscrições homologadas
05 de agosto de 2024	Publicação da Lista de classificação final dos candidatos (preliminar)
05 a 06 de agosto de 2024	Prazo para recurso da lista de classificação dos candidatos
07 de agosto de 2024	Publicação definitiva da lista de classificação dos candidatos
11 de agosto de 2024	Período limite para confirmação de interesse na vaga

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:

- a) apresentar qualquer documento falso ou inexato;
- b) deixar de cumprir quaisquer das disposições contidas *neste edital, nas Normas para Realização de Estágio Curricular no HCV-UFRGS ou no Regulamento do Estágio Curricular do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS.*
- c) deixar de confirmar interesse na vaga obtida, conforme subitem 6.2.1

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Estágios do HCV-UFRGS e pela Direção do HCV-UFRGS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.



Profa. Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora de Estágios - HCV

Prof. Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Diretor do HCV